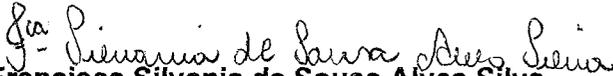


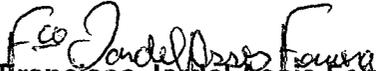


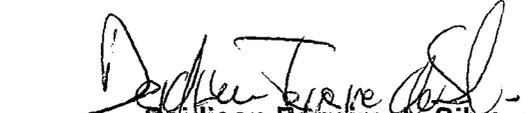
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CHP Nº 01.2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de Setembro, Centro, CEP:62.780-000, cidade de Palmácia- CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeado pela Portaria 0129/2021 de 15 de abril de 2021, composta respectivamente pela servidora **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Agente de Contratação** e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 0130/2021 de 15 de abril de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dar prosseguimento a sessão, a mesma declarou que estavam abertos os trabalhos do presente procedimento. Em seguida, procedeu a chamada dos interessados, verificou-se ainda que nenhum proponente esta presente, sendo assim prosseguiu-se com os ditames. A Comissão reuniu-se para análise dos projetos de venda, onde constatou que os valores dos projetos apresentado pela proponente ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PORTAL DA SERRA – CNPJ Nº 11.197.726/0001-82, esta compatíveis com os valores de referência do referido processo e de acordo com as exigências editalícias, sendo a mesma declarada **CLASSIFICADA**. Já o proponente COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, CNPJ Nº 32.001.740/0001-3, apresentou em sua proposta nos itens 13 e 14, quantidades erradas, como também os valores unitários diferente do edital, sendo a mesma declarada **DECLASSIFICADA**. Fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 165, inciso I, alínea “B”, da Lei Federal Nº 14.133, desde já convocada a proponente classificada dos itens 11 a 14 relativos a POLPA DE FRUTA, e item 17 relativo a BOLO, para apresentação das amostras na Secretaria de Educação nos prazos de 02 (dois) dias uteis, conforme estabelece o item 10.0 do respectivo Edital. Em seguida, a Agente de Contratação pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal e comunicou que a partir da publicação. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Agente de Contratação


Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro


Deidison Ferreira da Silva
Membro